



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2017

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.126, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Processo n.º 23306.008040/2016-36, resolve:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.0212, de 22/10/2015, que trata da constituição de Comissão para Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Produção, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica/Eletrotécnica e Engenharia de Telecomunicações do *Campus* São Paulo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.127, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Processo n.º 23306.008040/2016-36, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.0208, de 22/10/2015, que trata da constituição de Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Concomitante/Subseqüente em Eletrotécnica do *Campus* São Paulo.

Art. 2.º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Concomitante/Subseqüente em Eletrotécnica do *Campus* São Paulo.

Fúlvio Bianco Prevot - Presidente
Alberto Akio Shiga
Alexandre de Jesus Aragão
Alexandre Ventieri
Caio Igor Gonçalves Chinelato
Carlos Alberto Mitio Hirano
Douglas Canone Garcia
Hugo Magalhães Martins
Jacyro Gramulia Junior
João Mendes Filho
Jorge Athanasios Pimenidis
Osmir Adão
Rafael Cuerda Monzani
Tarcísio Fernandes Leão
Thomas Edson Filgueiras Filho
Wagner de Aguiar

Art.3.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.128, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Processo n.º 23306.008040/2016-36, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.0209, de 22/10/2015, que trata da constituição de Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Sistemas Elétricos do *Campus* São Paulo.

Art. 2.º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Sistemas Elétricos do *Campus* São Paulo.

Fúlvio Bianco Prevot - Presidente
Alberto Akio Shiga
Alexandre de Jesus Aragão
Alexandre Ventieri
Caio Igor Gonçalves Chinelato
Carlos Alberto Mitio Hirano
Douglas Canone Garcia
Hugo Magalhães Martins
Jacyro Gramulia Junior
João Mendes Filho
Jorge Athanasios Pimenidis
Osmir Adão
Rafael Cuerda Monzani
Tarcísio Fernandes Leão
Thomas Edson Filgueiras Filho
Wagner de Aguiar

Art.3.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.129, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Processo n.º 23306.008040/2016-36, resolve:

Art.1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.0210, de 22/10/2015, que trata da constituição de Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Concomitante/Subsequente em Telecomunicações do *Campus* São Paulo.

Art. 2.º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Concomitante/Subsequente em Telecomunicações do *Campus* São Paulo.

Fúlvio Bianco Prevot - Presidente
Alberto Akio Shiga
Alexandre de Jesus Aragão
Alexandre Ventieri
Caio Igor Gonçalves Chinelato
Carlos Alberto Mitio Hirano
Douglas Canone Garcia
Hugo Magalhães Martins
Jacyro Gramulia Junior
João Mendes Filho
Jorge Athanasios Pimenidis
Osmir Adão
Rafael Cuerda Monzani
Tarcísio Fernandes Leão
Thomas Edson Filgueiras Filho
Wagner de Aguiar

Art.3.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.130, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 4/11/2015, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* São Paulo

Representantes Docentes

Waldemar Panadés Filho - Presidente
Alaor Mousa Saccomano
Alice Reis de Souza
Claudete de Oliveira Alves
Daniel Teixeira Maldonado
Debora Regina Aversan
Flavia Polati Ferreira
Fulvio Bianco Prevot
Gabriel Henrique Bestetti
Garabed Kenchian
Giuliano Gozzi
Guilherme Nakashato
Helio Fritz Kiessling
José Carlos Jacintho
José Oscar Machado Alexandre
José Otavio Baldinato
Luiz Henrique Siloto
Marcio Alves de Oliveira - Relator
Marcos Nuboro Kurata
Marcos Vinicius Malheiros de Moraes
Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni
Omar Rodrigues Alves
Wagner de Campos Sabor

Representantes Técnicos-Administrativos

Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Cacilda Angelica José Alves - Secretária
Lêni Helen Vieri Piacezzi
Wilson de Campos Filho

Representante dos Pais/Responsáveis dos Discentes

Maria do Carmo Boaventura Motta

Art.2.º - DESIGNAR a servidora Cacilda Angélica José Alves como Secretária e o servidor Marcio Alves de Oliveira como Relator da comissão.

Art.3.º - DETERMINAR o prazo até 8 de dezembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.131, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Processo n.º 23306.008040/2016-36, resolve:

ALTERAR, em partes, as Portarias n.º SPO.073, de 17/12/2015 e SPO. 005, de 12/01/2016, substituindo o docente **Fúlvio Bianco Prevot** pelo docente **Hélio Fritz Kiessler**, nas funções de coordenador do curso e presidente da comissão designada para realizar a atualização e implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio, com duração de 4 anos do *Campus* São Paulo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.132, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e considerando o Memo 000/2017-CPA, de 30/05/2017, resolve:

PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 11 de agosto de 2017 da Comissão para Inventário de Processamento de Dados do *Campus* São Paulo, designada pela Portaria n.º SPO.083, de 6/04/2017 e alterada pela Portaria n.º SPO.114, de 03/05/2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.133, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Processo n.º 23306.008040/2016-36, resolve:

Art. 1.º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Eletrônica do *Campus* São Paulo.

Fúlvio Bianco Prevot - Presidente
Alberto Akio Shiga
Alexandre de Jesus Aragão
Alexandre Ventieri
Caio Igor Gonçalves Chinelato
Carlos Alberto Mitio Hirano
Douglas Canone Garcia
Hugo Magalhães Martins
Jacyro Gramulia Junior
João Mendes Filho
Jorge Athanasios Pimenidis
Osmir Adão
Rafael Cuerda Monzani
Tarcísio Fernandes Leão
Thomas Edson Filgueiras Filho
Wagner de Aguiar

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.134, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, considerando o Processo n.º 23306.008040/2016-36, resolve:

Art. 1.º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São Paulo.

Fúlvio Bianco Prevot - Presidente
Alberto Akio Shiga
Alexandre de Jesus Aragão
Alexandre Ventieri
Caio Igor Gonçalves Chinelato
Carlos Alberto Mitio Hirano
Douglas Canone Garcia
Hugo Magalhães Martins
Jacyro Gramulia Junior
João Mendes Filho
Jorge Athanasios Pimenidis
Osmir Adão
Rafael Cuerda Monzani
Tarcísio Fernandes Leão
Thomas Edson Filgueiras Filho
Wagner de Aguiar

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.135, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002847.2017-46, de 01/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA GODOY TAFFURI GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe de Gabinete (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 09/06 a 14/06/2017, por motivo de férias.

LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.136, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002848.2017-91, de 01/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA GODOY TAFFURI GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe de Gabinete (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 19/06 a 20/06/2017, por motivo de férias.

LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.137, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002849.2017-35, de 01/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA GODOY TAFFURI GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe de Gabinete (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 26/06 a 30/06/2017, por motivo de participação em curso de capacitação.

LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.138, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002846.2017-00, de 01/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA GODOY TAFFURI GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe de Gabinete (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 03/07 a 21/07/2017, por motivo de férias.

LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.139, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26/03/2010, do que consta do resultado da eleição de 25/05/2017 para recomposição do colegiado e do Processo n.º 23306.002926/2017-57, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data a Portaria n.º SPO.080, de 25/04/2016, que trata da designação do Colegiado do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo.

Art.2.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, integrar o Colegiado do Curso de **Tecnologia em Gestão de Turismo** do *Campus* São Paulo

Representantes docentes

Titulares

Rafaela Camara Malerba - Presidente

Brenno Vitorino Costa

Camila Collpy Gonzalez Fernandez

Catherine Cavalcanti Margoni

Marcos Hideyuki Yokoyama

Raul José de Souza

Rodrigo de Benedictis Delphino

Suplente

Marina Monteiro da Silva

Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez

Representante técnico-pedagógico

Titular

Ana Paula Barbosa

Suplente

Maria Lucia Soares do Amaral Kanezaki



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representante discente

Titular

Judi Hatsue Pereira Yashiro

Fernando Cabral Ferraz

Art.2.º - DETERMINAR o mandato até 25 de abril de 2018 aos membros docentes, técnicos – pedagógicos e seus respectivos suplentes.

Art.3.º - DETERMINAR o mandato de um ano, a partir desta data, aos membros discentes.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.140, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 4/11/2015 e, considerando o Memo n.º 034/2017-DPE/SPO, de 24/05/2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo da turma do 2º semestre de 2017, do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do *Campus* São Paulo

Givanildo Alves dos Santos
Carlos Frajuca
Eduardo Guy Perpétuo Bock
Francisco Yastami Nakamoto

Art. 2º - ESTABELEECER o prazo até 31 de julho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.141, DE 2 DE JUNHO DE 20176

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 3.903 de 04/11/2015 e, considerando o Memorando nº 033/2017-DPE/SPO, de 24/05/2017, o disposto no Artigo 10 da Resolução nº 19, de 03/05/2016 e a ata da reunião ocorrida em 06/04/2017, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores para, sob a presidência da primeira, constituírem Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* São Paulo

PRESIDENTE/DPE	Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni	
SUBÁREA	TITULAR	SUPLENTE
DCM/SAM	Armando Traldi Junior	Carlos Correa Filho
DCM/SAQ	Paulo Sérgio de Carvalho	Márcio Yuji Matsumoto
DCM/SAF	Rodrigo Carvalho Sponchiado	José Paulo Gircoreano
DCM/SAB	Paulo Henrique Netto de Alcântara	Peterson Lásaro Lopes
DHU/SCL	Jorge Rodrigues de Souza Junior	Cyntia Moraes Teixeira
DHU/SSC	Paulo Roberto de Albuquerque Bomfim	
DME/SME	Garabed Kenchian	
DCC/SCC	Jorge Venâncio de Freitas Monteiro	Claudia Maira Lavieri Lapetina
DIT/SCI	Wagner de Paula Gomes	André Evandro Lourenço
DIT/STH	Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez	
DEL/SEL	Cintia Gonçalves Mendes da Silva	Jacyro Gramulia Junior
DEL/SEO	Alexandre Brincalepe Campo	Ricardo Pires
DEL/STC	César da Costa	Alexandre Simião Caporali
DEL/SAI	Paulo Marcos de Aguiar	Eduardo Alves da Costa
DEL/SAD	Paulo Sergio Dainez	Tarcísio Fernandes Leão

Art. 2.º - DETERMINAR a validade do Comitê até 31 de julho de 2018.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.144, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

APROVAR o Regulamento da I Mostra de Iniciação Científica Júnior do *Campus* São Paulo, para o ano de 2017, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

REGULAMENTO SEDCITEC JÚNIOR
1ª MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR
DO CAMPUS SÃO PAULO - IFSP
Aprovado pela Portaria n.º 144, de 5 de junho de 2017

O Diretor Geral do Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Regulamento contendo as normas referentes a realização da SEDCITEC Jr., evento que ocorrerá concomitante à Semana de Educação, Ciência e Tecnologia — SEDCITEC 2017 do Campus São Paulo do IFSP.

1. OBJETIVOS

- Estimular a criatividade e a curiosidade dos estudantes da rede pública ou privada do ensino fundamental, médio ou técnico;
- Integrar os estudantes aos processos de pesquisas e de trabalhos científicos com foco na relevância social;
- Fomentar o surgimento de futuros pesquisadores;
- Possibilitar a integração de alunos e professores com outras instituições de ensino, possibilitando a troca de conhecimento e de experiências.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nome do evento: SEDCITEC Jr.

Data do evento: de 18 a 23 de setembro de 2017.

Público Alvo: Alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Técnico Concomitante/Subsequente.

Local do evento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –
Campus São Paulo — Rua Pedro Vicente, 625 — Bairro Canindé — São Paulo — SP —
CEP: 01109-010

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da SEDCITEC Jr.

- a) Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Técnico Concomitante/Subsequente, da rede pública ou particular de ensino;
- b) Estar acompanhado de um Professor Orientador;
- c) Os alunos menores de 18 anos devem estar munidos de autorização escrita pelos pais/responsáveis legais, conforme Anexo I constante neste Regulamento.

3.2. Critérios para os trabalhos

- a) Cada trabalho poderá ter apenas dois alunos e l(um) professor orientador, sendo possível acrescentar 1 (um) coorientador;
- b) Dentre os temas gerais dispostos no item 4 deste Regulamento, a escolha do tema é de responsabilidade das equipes;
- c) O trabalho deverá ser desenvolvido pelos alunos com o apoio do professor orientador elou de seu coorientador;
- d) Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do local de realização da SEDCITEC Jr.;
- e) Os trabalhos deverão ser desenvolvidos seguindo o Anexo II deste Regulamento.

4. DO TEMA

Os temas para a seleção dos trabalhos serão:

- INOVAÇÃO
- TECNOLOGIA
- SUSTENTABILIDADE
- INCLUSÃO SOCIAL
- EDUCAÇÃO
- CIÊNCIAS

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 07/06/2017 a 23/06/2017, através do preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo III.

O número máximo de alunos participantes por trabalho inscrito deverá ser de até 2 (dois), mais 1 (um) professor elou 1 (um) coorientador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Cada trabalho deverá ser inscrito pelo orientador, sendo vedada inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

Os autores, orientador e coorientador, no ato da inscrição, desde logo autorizam, sem encargos de qualquer natureza, o IFSP a publicar seu(s) trabalho(s) no site institucional ou em outros meios de comunicação de uso da Instituição.

Todos os trabalhos serão passíveis de revisão ortográfica, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.

O(s) autor(es), orientador e coorientador são responsáveis pela veracidade e correção das informações referentes à identificação dos participantes e do conteúdo do trabalho inscrito.

O preenchimento e o encaminhamento da ficha de inscrição implicam na concordância tácita das normas contidas neste Regulamento.

As fichas de inscrição deverão ser impressas e preenchidas a mão. Após o preenchimento deverão ser digitalizadas e enviadas em formato PDF ao e-mail: sedcitecjr@sedcitec.com.br e enviadas, até a data limite das inscrições, pelos CORREIOS ou entregues pessoalmente em envelope lacrado, no seguinte endereço:

IFSP - Campus São Paulo A/C Protocolo do Campus São Paulo/SEDCITEC Jr. Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé, São Paulo - SP, CEP 01109-010. Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

É responsabilidade dos participantes encaminhar toda a documentação necessária dentro dos prazos e critérios estabelecidos pelos organizadores, passível de DESCLASSIFICAÇÃO caso não as cumpra.

Caso exista discrepância entre as fichas enviadas por e-mail e pelos CORREIOS, os participantes terão suas inscrições canceladas.

Confirmada a inscrição do trabalho e, caso ele seja selecionado, será solicitada a doação de 2kg/litro de alimentos não perecíveis por participante, dentre os seguintes itens:

- Feijão
- Óleo
- Fubá
- Leite de caixinha
- Açúcar
- Chocolate em pó



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

As doações deverão ser trazidas no dia do evento e serão entregues pelo IFSP à ONG Anjos da Sopa, localizada na Rua Dr. Dolzani, 473 — Aclimação - São Paulo — SP.

5.1. Categorias para Inscrição

CATEGORIA 1: Ensino Fundamental 11 (6^o e 7^o ano)

CATEGORIA 2: Ensino Fundamental 11 (8^o e 9^o ano)

CATEGORIA 3: Ensino Médio, Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Concomitante/Subsequente.

5.2. Seleção e Divulgação

Os trabalhos inscritos serão avaliados segundo os seguintes critérios: ●

Criatividade;

- Relevância social e científica;
- Qualidade da pesquisa (metodologia, adequação às normas do evento, domínio do assunto, qualidade da apresentação oral e organização do espaço de apresentação).

A análise dos projetos, segundo estes critérios, será feita por uma comissão composta por um docente, um técnico-administrativo e um discente da graduação ou pós-graduação do IFSP, com base nos dados do projeto informados no ato da inscrição. Há de se destacar que professores da comissão não analisarão projetos que apresentem qualquer conflito de interesse. Os projetos selecionados serão notificados via e-mail pedindo confirmação, junto ao professor orientador, participação na SEDCITEC Jr. A lista de projetos classificados será publicada no site do evento.

6. EXPOSIÇÃO

6.1. Credenciamento

Na data e horários definidos para o credenciamento do trabalho, deverão estar presentes os integrantes do grupo e o orientador/coorientador, com documentos de identificação em mãos para:

- retirar os crachás e o material da Mostra;
- entregar as doações dos mantimentos não perecíveis;
- receber as orientações para montagem dos espaços de apresentação.

Não será permitida a utilização dos seguintes itens:

- Espécimes vivos ou mortos;
- Materiais ou substâncias ilícitas;
- Fluídos corporais;
- Objetos que possam gerar perigo a outros (exemplo: armas, espadas, facas, bisturis);
- Materiais altamente inflamáveis.

Sendo passíveis de DESCLASSIFICAÇÃO o não cumprimento das regras acima estabelecidas.

6.2. Montagem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Serão disponibilizados para a apresentação dos trabalhos: 1 mesa, 2 assentos e 1 ponto de energia elétrica. Nenhum espaço adicional será disponibilizado, tendo os participantes a responsabilidade de providenciar todo o material necessário e adequar o seu trabalho ao espaço disponível.

6.3. Responsabilidades durante a exibição

- a) Será necessária sempre a presença de um membro da equipe, seja ele aluno ou orientador/coorientador, durante os períodos de apreciação pública, que poderão ser em esquema de revezamento.
- b) Deverá ser observado cronograma a ser publicado em data oportuna, após a divulgação da seleção dos trabalhos, onde constarão os horários de apresentação definidos por categoria.

6.4. Alimentação

- a) Durante o período do evento serão fornecidos aos participantes vouchers para almoço e jantar, no Restaurante Estudantil.
- b) Durante a apresentação do trabalho não será permitida a presença de quaisquer tipos de alimentos e bebidas na área de exposição.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados por, no mínimo, 3 avaliadores. Os avaliadores serão definidos pelos organizadores, conforme item 5.2 do edital.

7.1. Critérios de Avaliação

Serão utilizados 6 critérios de avaliação, descritos abaixo, com notas de 0 a 15 ou 0 a 20 pontos para cada item, tendo como nota máxima para cada projeto 100 pontos.

7.1.1. Criatividade (Pontuação máxima: 20 pontos)

Neste item será avaliada a capacidade imaginativa do participante na elaboração do trabalho.;

7.1.2. Relevância Social/Científica (Pontuação máxima: 15 pontos)

Neste item serão avaliados em quais aspectos o trabalho demonstra a capacidade de influenciar e gerar resultados positivos em alguma vertente na comunidade, em concordância com o tema abordado.

7.1.3. Metodologia (Pontuação máxima: 15 pontos)

Neste item será avaliado se a pesquisa está de acordo com o que se espera em um trabalho. Objetivo, Justificativa, motivação da pesquisa, método de aplicação, resultados e análise de dados;

7.1.4. Apresentação visual do espaço de apresentação (Pontuação máxima: 15 pontos) Nesse item serão avaliados organização, limpeza e clareza na exposição do conteúdo.

7.1.5. Apresentação oral (Pontuação máxima: 20 pontos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nesse item serão avaliados domínio sobre o tema, autonomia, coesão entre a apresentação oral e visual, respostas claras sobre os questionamentos apresentados e interação entre os membros do grupo.

7.1.6. Documentos utilizados na realização da pesquisa (Pontuação máxima: 15 pontos)
Nesse item serão avaliados ausência de documentação necessária para compreensão do projeto, estado de conservação do material apresentado, conformidade da documentação apresentada com o que consta no ato da inscrição.

8. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os primeiros colocados em cada categoria serão premiados com:

- Um computador desktop para a escola;
- Um hoverboard, troféu e medalha para cada aluno participante do trabalho vencedor.

Os segundos e terceiros colocados em cada categoria serão premiados com troféus e medalhas.

Todos os participantes dos trabalhos (alunos, orientador ou coorientador) receberão certificados de participação emitidos pelo IFSP.

9. PENALIDADES

O não seguimento das regras expostas neste regulamento e, atos de indisciplina por parte dos expositores, poderão resultar em prejuízo na pontuação, tendo como punição máxima a DESCLASSIFICAÇÃO.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SEDCITEC Jr..

11. CRONOGRAMA

Data	Atividades previstas
07 a 23/06/2017	Inscrições Abertas
23/06/2017	Data limite para postagem/entrega das fichas de inscrição
10/08/2017	Divulgação dos trabalhos aceitos
02 e 03/08/2017	Interposição de recursos sobre os trabalhos aceitos
04/08/2017	Divulgação do resultado final do aceite dos trabalhos
14/08/2017	Divulgação do cronograma de apresentações
18 a 22/09/2017	Realização da SEDCITEC Jr.

O cronograma aqui exposto está sujeito a alterações, sendo que caso ocorram, as mesmas serão divulgadas no site da SEDCITEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ALUNOS MENORES DE IDADE

Eu, _____
portador do RG _____ e do CPF _____
responsável pelo (a) aluno (a) _____
cuja idade é _____ anos e é portador (a) do RG _____

Autorizo o aluno a participar da SEDCITEC

_____.

JR com o orientador

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUGESTÃO DE MODELO DE RESUMO DO PROJETO

TEMA:

Dados dos Autores

1 . INTRODUÇÃO

Introdução sobre o tema proposto

1.1 OBJETIVOS

Informar os objetivos gerais e específicos do tema proposto

1.2 JUSTIFICATIVA

Benefícios, relevância.

2. METODOLOGIA

Descrever as ações/atividades que serão realizadas para cumprir os objetivos propostos. Como será feita a avaliação dos resultados de cada uma.

3. CRONOGRAMA

Construir uma tabela planejando todas as atividades e distribuindo as tarefas até o dia do evento.

RESULTADOS ESPERADOS

Escrever o que se deseja atingir com a realização do projeto

O Resumo deve conter no máximo 2 páginas, contendo os itens listados acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Trabalho:

Título do trabalho

Tema(s) do(s) Trabalho(s) (conforme item 4 do regulamento) _____

Orientador

Co-Orientador

Aluno participante _____

Aluno participante

Nome da Escola

Endereço _____

Telefone de contato

DECLARO QUE LI O REGULAMENTO DA SEDCITEC JR E ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DO REGULAMENTO.

São Paulo, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.145, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o Processo n.º 23306.002962/2017-11, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas

Wilson de Campos Filho – Presidente

Sheilla Aparecida Saker

Terezinha de Queiroz Miranda

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de junho de 2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.148, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003072.2017-26, de 08/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE NEVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Mecânica (CD-004) do Câmpus São Paulo, no período de 24/06 a 08/07/2017, por motivo de férias.

LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.149, DE 08 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003073.2017-26, de 08/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ISAC KIYOSHI FUJITA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Mecânica (CD-004) do Câmpus São Paulo, no período de 10/07 A 24/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 150, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Lidia Maria Saturnino** – CPF 185.173.938-64 e, como substituta, a servidora **Leylah Marques** - CPF 162.571.028-39 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
1270/16	R & V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação no <i>Campus</i> São Paulo e Reitoria.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 151, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Lidia Maria Saturnino** – CPF 185.173.938-64 e, como substituta, a servidora **Leylah Marques** - CPF 162.571.028-39 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
2270/16	R & V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Jardinagem para o <i>Campus</i> São Paulo e Reitoria.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SPO Nº 0152, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Roberto José dos Santos - CPF 164.895.004-34, e como substituto, o servidor Fabiano Lourenço dos Santos – CPF 261.561.328-64, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
3270/16	FAQUI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança Armada e Desarmada para o <i>Campus</i> São Paulo e Reitoria.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.0156, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa PRE n.º 02, de 26/03/2010 e o Memo n.º 010/2017-DCC, de 09/06/2017, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do curso de Engenharia Eletrônica do *Campus* São Paulo:

Representantes Docentes Titulares

Luciano Luis Ribeiro da Silva - Presidente

Alexandre Kenchian

Armando Traini Ferreira

Christianne dos Santos Figueiredo Ishida

Jorge Venancio de Freitas Monteiro

José Francisco Buda

Marcone Susumu Gomazako

Marcos Crivelaro

Representantes Discentes Titulares

Airton Alves Lima

Luiz Marcos de Oliveira Junior

Debhora Nayara Martins Garcia

Representantes Discentes Suplentes

Felipe Isaías Reis

Bruno Fonseca Gonçalves de Freitas

Felipe Moraes de Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2.º - DETERMINAR a validade dos mandatos até 31/12/2017, com a eleição dos novos membros.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.157, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003188.2017-65, de 13/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDNA MARIA TOGNOTTI RIONDET COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Diretora de Gestão de Pessoas (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 03/07 A 16/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.158, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003151.2017-37, de 12/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AMANDA NAZARÉ PEREIRA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Apoio ao Estudante (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 03/07 a 01/08/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0159, DE 14 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.003014.2017-01, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOÃO BATISTA BRANDOLIN, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a partir de 04/06/2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.165, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, a Resolução nº 010/2017, de 07.03.2017 e o Memo nº 119/2017- DGC/SPO, de 13.06.2017, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Investigativa para desenvolver os trabalhos necessários para o processo disciplinar, conforme Resolução 010/2017, de 07.03.2017:

Lilian Martins de Lima – Presidente

Ana Paula Corti

Cláudia Miyuki Werhmuller

Art. 2º - DETERMINAR como prazo para conclusão dos trabalhos 20 (vinte) dias a partir da data de emissão desta portaria.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.166, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003271.2017-34, de 21/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGERIO TERAM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - Mecânica (FCC) do Câmpus São Paulo, no período de 23/06 A 07/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.168, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003275.2017-12, de 21/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELISSA FONTES SOARES LOPES, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora Técnico Pedagógica (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 10/07 a 24/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.169, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003307.2017-80, de 22/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA BAGNOLI OVIDIO, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Extensão (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 26/06 a 07/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.170, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003331.2017-19, de 23/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir Coordenador de Cadastro e Pagamento (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 10/07 a 22/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.171, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência dos primeiros, as BANCAS EXAMINADORAS referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Câmpus São Paulo, de que trata o Edital nº SPO.038, de 31/05/2017, a realizar-se no referido Câmpus nos dias 29/06 e 30/06/2017, conforme segue:

Área de **ARQUITETURA (29/06 e 30/06/2017)**

THAIS REGEANE KITZINGER

CLAUDIA MARIA LAVIERI LAPETINA

TATHIANE CECÍLIA ENÉAS DE ARRUDA

Área de **ELÉTRICA – Banca 1 (29/06/2017)**

ALEXANDRE DE JESUS ARAGÃO

CARLOS ALBERTO MITIO HIRANO

FÚLVIO BIANCO PREVOT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Área de ELÉTRICA – Banca 2 (29/06/2017)

JACYRO GRAMULIA JÚNIOR

TARCÍSIO FERNANDES LEÃO

WAGNER DE AGUIAR

Área de TURISMO 1 (29/06/2017)

CAMILA COLLPY GONZALEZ FERNANDEZ

ERIKA SAYURI KOGA DI NAPOLI

RAFAELA CAMARA MALERBA

Área de TURISMO 2 (29/06/2017)

CATHERINE CAVALCANTI MARGONI

MARCOS HIDEYUKI YOKOYAMA

RAUL JOSÉ DE SOUZA

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.172, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003375.2017-49, de 23/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Geral (CD-02) do Câmpus São Paulo, no período de 26/06/2017 a 27/06/2017, por motivo de Convocação do Redir e Coldir, que ocorrerá no Câmpus Campos do Jordão.

LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.173, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003374.2017-02, de 23/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEYLAH MARQUES, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Vice-Diretoria Geral (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 22/07/2017 a 31/07/2017, por motivo de férias.

LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0174, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003362.2017-70, de 23/06/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ROSSI LOPES, ocupante do cargo de Programador Visual, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Comunicação Social (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 26/06 a 30/06/2017, por motivo de participação em curso de capacitação.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.177, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003328.2017-03, de 23/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA FIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Protocolo (FG-02) do Câmpus São Paulo, no dia 30/06/2017, por motivo de dispensa decorrente de convocação para trabalho em eleições.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.178, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003329.2017-40, de 23/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA FIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Protocolo (FG-02) do Câmpus São Paulo, no dia 10/07/2017, por motivo de dispensa decorrente de convocação para trabalho em eleições.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.179, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003330.2017-74, de 23/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA FIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Protocolo (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 11/07 a 31/07/2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.180, DE 26 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003381.2017-04, de 26/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTINE GLERIA VECCHI, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Vice Diretora Geral do Campus SP (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 03/07 a 21/07/2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.181, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003373.2017-50, de 26/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WAGNER FIGUEIREDO MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Administração de Pessoas (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 20/07 a 31/07/2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.182, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003386.2017-29, de 26/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAISSA DE OLIVEIRA CHAPPAZ, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto Sociopedagógico (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 10/07 a 24/07/2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.184, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003386.2017-29, de 26/06/2017, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE GOMES DA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Esportes (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 10/07 a 24/07/2017, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0185, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003499.2017-24, de 29/06/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSI MEIRE MARTINS ORTEGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Turnos (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 05/07 a 07/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0186, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003499.2017-24, de 29/06/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSI MEIRE MARTINS ORTEGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Turnos (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 10/07 a 24/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.187, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.038, de 23/06/2017, que constitui as BANCAS EXAMINADORAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº SPO.038, de 31/05/2017, conforme segue:

Onde se lê:

“a realizar-se no referido Câmpus nos dias 29/06 e 30/06/2017”,

Leia-se:

“a realizar-se no referido Câmpus nos dias 29/06 e 04/07/2017”;

E onde se lê:

“Área de **ARQUITETURA (29/06 e 30/06/2017)**”,

Leia-se:

“Área de **ARQUITETURA (29/06 e 04/07/2017)**”

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0190, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo nº 23306.003520.2017-91, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 09/02/2017.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0191, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003404.2017-72, de 27/06/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO FERNANDES LEÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Elétrica (CD-4) do Câmpus São Paulo, no período de 10/07 a 16/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0192, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003407.2017-14, de 27/06/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WAGNER DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Elétrica (CD-4) do Câmpus São Paulo, no período de 17/07 a 24/07/2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0193, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINTIA GONCALVES MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Engenharia (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 02 de julho a 30 de julho de 2017, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR